



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 4.556, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeada, a partir de 11 de março de 2019, a senhora **POLLIANA GOMES LOPES**, para exercer o Cargo em comissão de Secretária Municipal de Comunicação, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2019.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017 2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 4.561, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 12 de março de 2019, a servidora **ARIANA CARLA LIMA DE ALMEIDA**, do Cargo comissionado de Coordenador de Atendimento ao Trabalhador, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Trabalho.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2019.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 4.562, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre disposição do servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º- Fica renovada a disposição do servidor **MARCELO DOURADO CARVALHO LOPES**, ocupante do cargo efetivo de odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, para prestar serviços na Secretaria de Saúde do Estado de Goiás – GO, durante o período de 01 (um) ano, a partir da data de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º- A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Órgão solicitante.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2019.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 4.563, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

**"Dispõe sobre exoneração que
especifica e dá outras providências."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

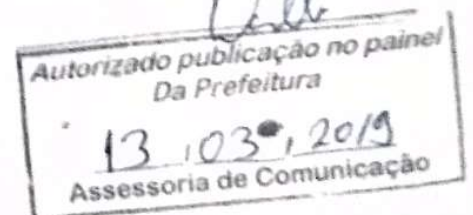
Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 13 de março de 2019, o servidor
FERNANDO DO ROSÁRIO ARAÚJO, do Cargo comissionado de
Assessor Especial III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de
Educação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2019.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 4.564, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,**

DECRETA:

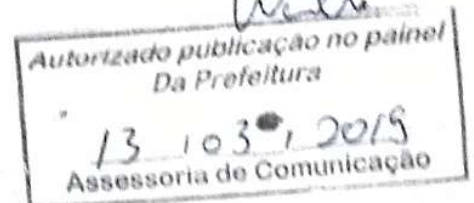
Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 13 de março de 2019, a servidora **GEZIELE SANTIAGO PEREIRA**, do Cargo comissionado de Assessor Especial III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2019.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 4.565, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 13 de março de 2019, a servidora efetiva **VANDERLIZA ALVES MAIA**, do Cargo de Professor PEF III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2019.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal

